

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

## Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

### PROJETO DE LEI N.º 35 /95

A PROVADO NA SESSÃO 1020.ª  
DE 05/09/95 POR *unanimidade*  
VOTOS CONTRA  
MESA DA C.M.P.A. 05/09/95  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação  
de nome do Grupo Escolar  
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1.º - Fica denominado de Grupo Escolar Irmão  
Geremias José de Lima, o Grupo Escolar do Povoado Olho D'água do  
Paulo.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Atesto o Recebimento *mat. n.º 153/95*

*29* de agosto de 1995

*Seraleuca*  
Câmara

*[Assinatura]* Sala das Sessões em 29 de agosto de 1995.

*[Assinatura]*  
**JOSE IVAN DIAS**  
-VEREADOR-